ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (1ª CONVOCAÇÃO)

Aos 20 dias do mês de novembro de 2020, às 14:00 horas, a Administração Judicial da empresa PORTABILLE COMPONENTES LTDA., o escritório VON SALTIÉL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL, sob responsabilidade do seu sócio AUGUSTO VON SALTIÉL, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por esta empresa junto ao 2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul, tramitando sob o número 5002507-56.2020.8.21.0010, deu início, em primeira convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada no SINCONTEC Serra Gaúcha - Avenida Júlio de Castilhos, n.º 760, Sala A, Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul/RS, cujos credores presentes assinaram a lista de presença que segue anexa e passa a ser parte integrante desta ata.

O Administrador Judicial informou, inicialmente, que a assembleia de credores somente será instalada em primeira convocação se estiverem presentes credores que representem mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, nos termos do art. 37, §2º da Lei n.º 11.101/05.

O Administrador Judicial indicou a Dra. Tatiana Bohn, inscrita na OAB/RS sob o n.º 98.402, procuradora do credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul, para secretariar esta Assembleia, o que foi aceito pela assembleia.

Dando continuidade aos trabalhos, foram apresentados os membros da mesa diretora, composta pelo Administrador Judicial, membros da Administração Judicial, secretária Tatiana Bohn e pela equipe da Assemblex, empresa contratada exclusivamente para automatizar os trabalhos da Assembleia. Após, o Administrador Judicial apresentou o quórum presente, sendo na classe I – Trabalhista, estão representados por 0% do total; na classe III – Quirografários, estão representados por 25,48% do total; e, na classe IV –

_

par J

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, estão representados por 0% do total.

Desta forma, dada a insuficiência de quórum, o Administrador Judicial deixou de instalar a Assembleia Geral de Credores em primeira convocação, cuja ordem do dia era "a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial", haja vista que os credores presentes não são titulares "(...) de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor (...)", conforme preconiza o art. 37, § 2º, da lei 11.101/2005.

Assim, informou que a segunda convocação ocorrerá no dia 27 de novembro de 2020, às 14 horas, no SINCONTEC Serra Gaúcha - Avenida Júlio de Castilhos, n.º 760, Sala A, Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul/RS, com qualquer quórum, conforme edital de convocação publicado.

Após, o Administrador Judicial solicitou a leitura da ata, que resultou aprovada por unanimidade entre os presentes e assinada por quem de direito.

Diante de nada mais ter sido requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores que vai redigida por mim, Secretário Jahan Bohn , foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pelo Representante da Recuperanda e por 2 (dois) membros de cada classe de credores presentes.

Caxias do Sul/RS, 20 da povembro de 2020.

VON SALTIÉL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL

Administração Judicial

PORTABILLE COMPONENTES LTDA.

IURI VON BROCK - OAB/RS 82.661

Advogado da Recuperanda

1

Credores Quirografários

Bianca Trentin Identidade n.º 2066647161 Guilherme Mallet OAB/RS 65.798